

# “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.

– Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo 1º)

“Dentre os detentos, certos grupos estão sujeitos à dupla discriminação e vulnerabilidade, inclusive... gays, lésbicas e pessoas trans”

– Parecer do Relator Especial da ONU para tortura e outros tratamentos ou punições cruéis, desumanos ou degradantes, 9 de Fevereiro de 2010

“A legislação internacional sobre direitos humanos... requer dos Estados que garantam a não discriminação e a igualdade (na teoria e na prática) com base no gênero, na orientação sexual ou na identidade de gênero.”

– Parecer do Relator Especial da ONU para a promoção e proteção dos direitos humanos enquanto combate ao terrorismo, 3 de Agosto de 2009

“O acesso ao direito à saúde requer que os Estados descriminalizem as relações consensuais entre o mesmo sexo, bem como revoguem leis que discriminam com base na orientação sexual e identidade de gênero, a fim de cumprir as obrigações fundamentais do direito à saúde e de criar um ambiente propício para o pleno usufruto deste direito.”

– Parecer do Relator Especial sobre o direito de todos em usufruir o mais alto padrão possível de saúde física e mental, 27 de Abril de 2010

## Diretrizes jurídicas para os Estados, elaboradas pelos organismos das Nações Unidas responsáveis pelos tratados de direitos humanos

“Estados membros (da Convenção Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) devem assegurar que a orientação sexual de uma pessoa não seja obstáculo para a concretização dos direitos da Convenção... Além disso, **reconhece-se que é proibida a discriminação por identidade de gênero.**”

– Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, Observação Geral Nº 20 de 2009

“A Convenção (sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais) **proíbe qualquer discriminação** no acesso ao emprego e na sua manutenção com base na... orientação sexual.”

– Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, Observação Geral Nº 18 de 2005

“A Convenção proíbe qualquer discriminação no acesso ao tratamento de saúde e a fatores determinantes para a saúde, assim como aos meios e às garantias para sua obtenção, com base... na orientação sexual.”

– Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU, Observação Geral Nº 14 de 2000

“A proibição contra discriminação com base no artigo 26 (da Convenção Internacional de Direitos Cívicos e Políticos) também inclui a discriminação baseada na orientação sexual.”

– Decisão da Comissão de Direitos Humanos da ONU no caso *X versus Colômbia* (2007)

“Estados membros têm a obrigação de assegurar que todos os seres humanos menores de 18 anos gozem de todos os direitos estabelecidos pela Convenção sem discriminação, inclusive no que diz respeito à “raça, cor, sexo, língua, religião, opiniões políticas, nacionalidade, origem social ou étnica, bens, deficiência, origem ou outras condições”. **Estes fundamentos também se referem à orientação sexual e ao estado de saúde dos adolescentes.**”

– Comitê da ONU para os Direitos da Criança, Observação Geral Nº 4 de 2003

“Estados membros (da Convenção contra Tortura) devem garantir, no que diz respeito às obrigações estabelecidas pela Convenção, **que suas leis sejam aplicadas, na prática, a todas as pessoas independentemente de... orientação sexual (ou) identidade de gênero.**”

– Comissão da ONU contra Tortura, Observação Geral Nº 2 de 2008

“A discriminação das mulheres baseada no sexo e no gênero está indissociavelmente ligada a outros fatores que as afetam, tais como raça, etnia, religião ou crença, saúde, condição social, idade, classe social, casta, e orientação sexual e identidade de gênero.”

– Comitê da ONU para a Erradicação da Discriminação contra Mulheres, Recomendação Geral Nº 28 de 2010

## Diretrizes elaboradas pelas agências das Nações Unidas

“Legislação penal proibindo relações sexuais consensuais... entre adultos na esfera privada devem ser revistas, com o intuito de revogá-las.”

– Diretrizes Internacionais sobre HIV/Aids e Direitos Humanos, ACNUDH e UNAIDS (2006)

“Mundialmente, homens que fazem sexo com homens e pessoas trans sofrem altos níveis de exclusão social e desafios na busca pela igualdade. **A capacidade destes indivíduos em realizar plenamente seus potenciais de saúde é restringida em vários contextos por leis que criminalizam as relações entre pessoas do mesmo sexo e a diversidade sexual/de gênero.**”

– Parecer sobre Prevenção e Tratamento de HIV e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis entre Homens que fazem Sexo com Homens e Populações Trans, Organização Mundial da Saúde (2008)

“Os governos devem garantir que os parlamentares, a polícia, os juízes e os funcionários do Ministério da Justiça estejam munidos de informações baseadas em evidências acerca da epidemiologia do HIV e sensibilizados quanto aos impactos prejudiciais para a saúde pública e os direitos humanos de leis, políticas e condutas punitivas em relação aos homens que fazem sexo com homens e às pessoas trans.”

– Ambientes Legais, Respostas de Direitos Humanos e HIV entre Homens que fazem Sexo com Homens e Pessoas Trans na Ásia e no Pacífico: Uma Agenda para Ação, PNUD (2010)



For more information:  
United Nations Human Rights Office (OHCHR)  
United Nations, New York, NY 10017  
Email: [LGBTHumanRights@un.org](mailto:LGBTHumanRights@un.org)



## Enfrentando a discriminação baseada em orientação sexual e identidade de gênero



United Nations

## A ONU manifesta-se

**A** Organização das Nações Unidas está comprometida com a luta contra todas as formas de discriminação. Ao longo dos anos, atenção especial tem sido dada ao combate à discriminação racial e sexual, assim como às discriminações baseadas no estado de saúde, às deficiências ou à filiação religiosa de uma pessoa. Mais recentemente, as Nações Unidas têm se tornado cada vez mais preocupadas com a prevalência da discriminação com base na orientação sexual e identidade de gênero.

**Lésbicas, gays, bissexuais e transs (LGBT) são vulneráveis a toda uma gama de violações de direitos humanos**, incluindo violência homofóbica, assassinatos, estupro, prisões arbitrárias e discriminação generalizada no ambiente de trabalho e no acesso a serviços básicos como habitação e saúde. **Em mais de 70 países, há leis que tornam crime ser homossexual, expondo milhões ao perigo de detenções, aprisionamentos e, em alguns casos, execução.** O Secretário-Geral da ONU, a Alta Comissária para Direitos Humanos e várias agências da ONU têm se manifestado - solicitando a descriminalização da homossexualidade em todo o mundo e medidas adicionais para proteger as pessoas de violência e discriminação baseada em suas orientações sexuais ou identidades de gênero.

Os organismos de direitos humanos das Nações Unidas, cuja função é monitorar o cumprimento por parte dos **Estados membros de suas obrigações no âmbito dos tratados internacionais de direitos humanos, têm reiteradamente afirmado que os Estados têm a obrigação, sob as disposições de direitos humanos existentes, de proteger as pessoas de violência e discriminação baseadas em sua orientação sexual.** No mesmo sentido, os relatores especiais, especialistas independentes e grupos de trabalho designados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU para monitorar violações dos direitos humanos, têm emitido dezenas de relatórios, instruções e petições salientando a vulnerabilidade de pessoas LGBT a violações de direitos humanos e solicitando aos Estados membros que revoguem ou reformem leis e políticas discriminatórias.

## Altos funcionários das Nações Unidas

**“Leis que criminalizam a homossexualidade são uma grave ameaça aos direitos fundamentais de lésbicas, gays, bissexual e transs, expondo-os ao risco de prisões, detenções e, em alguns casos, torturas e execuções. Geralmente, sanções criminais vêm acompanhadas de grande quantidade de outras medidas discriminatórias que afetam o acesso a uma gama enorme de direitos - civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Nós também sabemos que a criminalização perpetua estigmas e contribui para um ambiente de homofobia, intolerância e violência.”**

*- Alta Comissária de Direitos Humanos, Navi Pillay, 1º de Fevereiro de 2011*

**“Eu peço a todos os governos que tomem medidas para eliminar o estigma e a discriminação enfrentados pelas populações de homens que fazem sexo com homens, de lésbicas e de transs.** Os governos também devem criar ambientes sociais e legais que assegurem o respeito aos direitos humanos e permitam o acesso universal à prevenção do HIV e ao seu tratamento, atenção e apoio.”

*- Diretor Executivo do UNAIDS, Michel Sidibé, 16 de Maio de 2010*

**“Um dos princípios basilares das Nações Unidas é nossa convicção quanto à dignidade e ao valor de cada pessoa, sem distinção por raça, cor, sexo, língua, religião, bens, origem ou outras condições.** A discriminação, em todas as suas formas, continua a enfraquecer este princípio... Este problema tem aparecido... no combate ao HIV/aids, em que o estigma contra homens que fazem sexo com homens e a recusa em prover educação para redução de danos aos usuários de drogas fazem retroceder o trabalho de prevenção e tratamento.”

*- Coordenadora do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Helen Clark, 10 de Dezembro de 2009*

**“A Organização Mundial de Saúde retirou a homossexualidade de sua Classificação Internacional de Doenças em 17 de Maio de 1990. Foi um passo importante em direção ao futuro. Duas décadas depois, no entanto, o estigma e a discriminação contra homossexuais ainda existem, e podem resultar em acesso restrito aos serviços de saúde e em metas não atingidas nos programas de saúde...”**

*- Diretora-Geral da Organização Mundial da Saúde, Margaret Chan, 8 de Abril de 2011*

## Especialistas independentes das Nações Unidas em direitos humanos

**(Relatores especiais e outros especialistas encarregados pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU)**

**“A existência de leis que criminalizam comportamentos homossexuais consensuais entre adultos na vida privada e a aplicação de penalidades criminais contra pessoas acusadas de tais comportamentos violam os direitos à privacidade e à liberdade contra discriminações estabelecidos no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos.”**

*- Parecer aprovado pelo Grupo de Trabalho da ONU sobre Detenções Arbitrárias, 2 de Fevereiro de 2007*

“O Relator Especial está profundamente preocupado com as campanhas contínuas de difamação e ameaças violentas contra defensores dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais e transs.”

*- Parecer do Relator Especial da ONU sobre a situação de defensores dos direitos humanos, 30 de Dezembro de 2009*

**“A violência baseada no gênero... é particularmente intensa quando combinada com discriminação por orientação sexual ou por mudança de identidade de gênero. A violência contra minorias sexuais está aumentando e é importante que nós assumamos o desafio daquilo que poderia ser chamada a última fronteira dos direitos humanos.”**

*- Apresentação do relatório do Relator Especial da ONU para violência contra mulheres, 10 de Abril de 2002*

“Particularidades regionais e nacionais... ou práticas históricas, culturais e religiosas, embora relevantes em muitos aspectos, não eximem os governos da responsabilidade de **“promover e proteger todos os direitos humanos e todas as liberdades fundamentais** e de assegurar que esta proteção é universalmente aplicada e respeitada.”

*- JDeclaração conjunta dos Titulares do Mandato em direitos humanos da ONU (sobre defensores dos direitos humanos; formas contemporâneas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata; violência contra mulheres; e do direito de todos ao mais alto nível possível de saúde física e mental), 23 de Fevereiro de 2007*

“Não há hierarquia nas motivações da discriminação.”

*- Parecer do Relator Especial da ONU para liberdade de religião e crença, 7 de Fevereiro de 2008*

## Secretário-Geral da ONU

**“Como homens e mulheres de consciência, nós rejeitamos a discriminação em geral, e em particular aquela baseada na orientação sexual e na identidade de gênero. Quando indivíduos são atacados, abusados ou aprisionados por causa de suas orientações sexuais, nós devemos nos posicionar... Hoje, muitas nações têm constituições modernas que garantem direitos fundamentais e liberdades. Ainda assim, a homossexualidade é considerada crime em mais de 70 países. Isto não está certo. Sim, nós reconhecemos que as práticas culturais estão profundamente enraizadas. Sim, as mudanças sociais frequentemente vêm apenas com o tempo. Mas que não haja confusão: onde há conflito entre práticas culturais e direitos humanos universais, os direitos devem prevalecer. Reprovação pessoal, e mesmo reprovação social, não é desculpa para prender, deter, aprisionar, humilhar ou torturar ninguém, jamais.”**

*- Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-Moon, 10 de Dezembro de 2010*

O documento original foi produzido pelo Escritório da Alta Comissária das Nações Unidas para Direitos Humanos e traduzido pela ABGLT com o apoio do Comitê IDAHO.

